

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia dois de Outubro de dois mil e três _____

Acta °22 _____

----- Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

Intervenção de Múncipe : Antes de se entrar nos assuntos da Ordem do Dia, e nos termos do nº.6 do artigo 84º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, o município senhor António Aurélio Alves da Cruz disse o seguinte:-----

- Apresentou um requerimento para construção de um muro de suporte de terras, junto à sua casa, no Bairro Cheles, em Vila Velha de Ródão, tendo-lhe sido solicitado que apresentasse um projecto de estabilidade. -----

Vem pedir à Câmara Municipal que : -----

1 - permita a ocupação de uma faixa de terreno do domínio público para que a construção possa ser efectuada; -----

2 - que sejam os serviços da Câmara a efectuar o cálculo de estabilidade, dado o interesse da construção em causa; -----

O Vice Presidente informou que o processo está a ser analisado pelos Serviços Técnicos da Câmara e que só após essa apreciação a Câmara Municipal se poderá pronunciar. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Loteamento das Fontainhas; -----
- 2 - Informação dos Serviços Sócio Culturais ; -----
- 3 - Ratificação de Protocolo; -----
- 4 - Protocolos/Apoio à Família ;-----
- 5 - Cartão de Idoso; -----
- 6 - Divisão em propriedade Horizontal;-----
- 7 - Lotes em Fratel/Inscrições; -----

Loteamento das Fontainhas

-----Foi presente e aprovada, por unanimidade, uma alteração ao loteamento das Fontainhas, aprovado nas reuniões do executivo de 18/07/2001 e de 10/10/2001 e cujas condições se encontram registadas na acta da reunião de Câmara de seis de Fevereiro de dois mil e três, alteração essa que abrange as áreas de implantação e de construção nos lotes, que passam a ser as seguintes:-----

LOTE UM: Com a área de 572,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 143,00 m² e área de construção de 228,00 m², que confronta pelo Norte com via pública, Sul com lote 2, Nascente com Junta de Freguesia de Fratel e Poente com arruamento público;-----

LOTE DOIS: Com a área de 454,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 113,50 m² e área de construção de 181,60 m², que confronta pelo Norte com lote 1, Sul com lote 3, Nascente com António Pires Custódio e Junta da Freguesia de Fratel e Poente com arruamento público; -----

LOTE TRÊS: Com a área de 402,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 100,50 m² e área de construção de 160,80 m², que confronta pelo Norte com lote 2, Sul com lote 4, Nascente com António Pires Custódio e Poente com arruamento público ;-----

LOTE QUATRO: Com a área de 415,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 103,80 m² e área de construção de 166,00 m², que confronta pelo Norte com lote 3, Sul com lote 5, Nascente com António Pires Custódio e

ACTA DE ____/____/20____

Poente com arruamento público; -----

LOTE CINCO: Com a área de 403,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 100,80 m² e área de construção de 161,20 m², que confronta pelo Norte com lote 4, Sul com lote 6, Nascente com António Pires Custódio e Poente com arruamento público; -----

LOTE SEIS: Com a área de 436,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 109,00 m² e área de construção de 174,40 m², que confronta pelo Norte com lote 5, Sul com lote 7, Nascente com António Pires Custódio e Afonso Mourato e Poente com arruamento público; -----

LOTE SETE: Com a área de 653,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 163,30 m² e área de construção de 261,20 m², que confronta pelo Norte com lote 6, Sul com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e Afonso Mourato, Nascente com Afonso Mourato e Poente com arruamento público; -----

LOTE OITO: Com a área de 644,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 161,00 m² e área de construção de 257,60 m², que confronta pelo Norte com lote 9, Sul com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Nascente com arruamento público e Poente com José Marques Martins e Filipe Pires; -----

LOTE NOVE: Com a área de 705,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 176,30 m² e área de construção de 282,00 m², que confronta pelo Norte com Lote 10, Sul com lote 8, Nascente com arruamento público e Poente com Filipe Pires; -----

LOTE DEZ: Com a área de 738,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 184,50 m² e área de construção de 295,20 m², que confronta pelo Norte com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Sul com lote 9, Nascente com arruamento público e Poente com Filipe Pires; -----

LOTE ONZE: Com a área de 500,00 m², destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 125,00 m² e área de construção de 200,00 m², que confronta pelo Norte com via pública, Sul com Junta de Freguesia de Fratel e Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Nascente com arruamento público e Poente com lote

12; -----
LOTE DOZE: Com a área de 521,00 m2, destinado a construção urbana, com 1 fogo de 2 pisos, com a área de implantação de 130,30 m2 e área de construção de 208,40 m2, que confronta pelo Norte com via pública, Sul e Poente com Junta de Freguesia de Fratel e Nascente com lote 11. -----

Informação 59/2003 dos Serviços Sócio Culturais -----

----- Em face da informação 59/2003 dos Serviços Sócio Culturais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) -Alterar o montante do Subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Vila velha de Ródão em reunião de 30/04/2003 para 135€/mês; -----
- b)- Atribuir um Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, para que este apoie crianças economicamente desfavorecidas, nomeadamente com a atribuição de livros, no valor de 50€ (cinquenta euros); -----
- c)- Suportar na integra, no ano lectivo de 2003/2004, o valor do passe escolar da aluna Natália Maria dos Remédios Rodrigues, filha de Maria Amália Nunes Rodrigues Dias, tendo em atenção a grave situação económica que a família atravessa. -----

Ratificação de Protocolo -----

----- Foi presente o Protocolo celebrado com o Ministério da Educação relativo à Educação Pré-Escolar Itinerante, 2003/2004, cujo texto foi ratificado, por unanimidade dos presentes. -----

Protocolos/Apoio à Família -----

- a) - *Santa Casa da Misericórdia*- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, feito no âmbito da Componente de Apoio à Família e com cuja aprovação se revogam os que vigoraram no ano lectivo de 2002/2003 -----
- b) - *Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense* -A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes mas na ausência da Senhora Presidente que se ausentou da sala durante a apreciação e votação, aprovar o Protocolo a celebrar com a

ACTA DE ____/____/20____

Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, feito no âmbito da Componente de Apoio à Família e com cuja aprovação se revogam os que vigoraram no ano lectivo de 2002/2003-----

Cartão do Idoso

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de 03/09/18, foi apresentada a listagem dos munícipes a quem foi atribuído o Cartão do Idoso, e informado que não foi excluído qualquer candidato, desde que recenseado na área do Município .-----

Divisão de prédio em propriedade horizontal

-----Foi presente requerimento em nome de Manuel Carmona Pinto da Rocha, contribuinte nº103478779, residente Alameda Conde de Oeiras, Torre H, 1º E.F em Oeiras, na qualidade de proprietário de um prédio de rés-do-chão, 1º andar, na Rua das Pesqueiras, nº359 em Vila Velha de Ródão que confronta do Norte e Nascente com via pública, do Sul com Albino Antunes e do Poente com Filipe dos Santos Ladeira, em que requer que lhe seja certificado que o referido prédio reúne os requisitos legais para a sua divisão em propriedade horizontal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer da Comissão de Vistorias deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal do prédio, nos termos do requerimento apresentado e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião. -----

Lotes em Fratel/Inscrições

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, publicitar a abertura de inscrições , nos termos habituais, para os lotes que se encontram vagos na zona industrial de Fratel.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “1.044.295,29 €” (um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco euros e vinte e nove cêntimos), dos quais “928.236,25 €” (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis euros e

vinte e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “116.059,04 €”(cento e dezasseis mil, cinquenta e nove euros e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Alteração Orçamental

-----Foi presente a 14.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do Corrente ano, no valor de 44.275,00 € (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco euros), e a 12.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº2**, referente à empreitada: “**Caminho Municipal Cova de Ródão**” no valor de **142.950,18 €** (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta euros e dezoito cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) -Foi presente o **Auto de Medição nº2**, referente à empreitada: “**Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho**” no valor de **88.374,36 €** (oitenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Sisa/Direito de Preferência

----- Nos termos do nº.2 do artigo 144º. do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações na redacção da Lei nº.32-B/2002 de 30 de Dezembro, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Fundão (ofício nº. 275 de 05/09/03); Vila Velha de Ródão (ofício nº.66 de 05/09/03); Castelo Branco (ofício nº.219 de 05/08/03); Nisa (ofício nº.167/RN de 11/09/03), relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

ACTA DE ____/____/20____

-----Foi também presente comunicação do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, que remetia cópias dos conhecimentos de sisa pagos no mês de Agosto, do nº. 111 ao nº.115.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de opção em nenhuma das aquisições comunicadas pelas entidades referidas. _____

_____ *Comparticipação de Transportes Escolares* _____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 50% o valor dos passes escolares das alunas Sónia Cristina Vicente Caetano, Paula Cristina Lavadinho Nogueira e Carla Sofia Moreira, todas residentes no Município de Vila Velha de Ródão e alunas do ensino superior em Castelo Branco.-----

-----Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que em todos os casos de estudantes do concelho que frequentem o ensino superior em Castelo Branco, a Câmara

Municipal suportará 50% do valor do passe escolar dos mesmos alunos.-----

_____ *Processos de Obras* _____

Procº24/03 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas e Isolamento Acústico, em que é requerente **Maria de Lurdes Mateus Barreto**, contribuinte nº.126196524, residente na Rua da Fonte, N.º.1 em Serrasqueira, concelho de Vila Velha de Ródão, referente à alteração ao projecto de demolição e construção de uma moradia unifamiliar, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 4 de Setembro de 2003. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto no arquitectura, que é de 6 meses.-----

Procº91/00 - Foi presente projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria da Conceição de Jesus Pires Mota Rodrigues**, contribuinte nº.181359693, residente na Rua da Estrada Nacional, nº241, em Gavião de Ródão, referente à construção de um armazém para equipamentos agrícolas, num terreno sito em Gavião de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 040 da Secção BP, e

descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob a ficha 01032/190991 que confronta do Norte e Poente com Eusébio Pinto de Matos Rosa, do Sul com António Cardoso Ribeiro, e do Nascente com Estrada Nacional. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado .-----

Procº108/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Rodrigues Correia**, contribuinte nº104852330, residente na Rua Antero de Quental nº9, r/c Esquerdo, no Entroncamento, referente à construção de uma arrecadação agrícola, que pretende levar a efeito, na Rua das Casas, na Silveira, freguesia Fratel. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico . -----

Procº109 /03 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas, Isolamento Acústico e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente **Nuno Rafael Pinto Moreira**, contribuinte nº.132958511, residente na Rua do Carrascal, em Fratel, referente à ampliação de uma moradia, sita em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 7 de Agosto de 2003. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto no arquitectura, que é de 12 meses. -----

Procº110 /03 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas, Isolamento Acústico e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente **João de Araújo Pereira**, contribuinte nº113533683, residente na Rua das Casas do Meio, nº12 em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma moradia e de um anexo, em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 7 de Agosto de

ACTA DE ____/____/20____

2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que é de 12 meses. -----

Procº119/03 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Junta de Freguesia de Fratel**, pessoa colectiva nº680017089, referente à ampliação do cemitério e construção de muros de vedação que pretende levar a efeito em Fratel. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, desde que seja respeitado o Parecer do Centro de Saúde, do qual deverá ser dado conhecimento ao requerente. -----

Procº134/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José de Almeida São Pedro** contribuinte nº102421030, residente na Rua da Padaria, nº101, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2230, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob a ficha 02064/081096, que confronta do Norte com Rua pública, do Sul Fernando Ferreira Pinto de Paulo e Silva, do Nascente com Albino Antunes e do Poente com Anibal Caratão. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e vista a informação técnica, que se arquiva, aprovar o projecto apresentado. -----

Procº152/03 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Abílio Ribeiro Dias**, contribuinte nº104397640, residente na Tojeirinha, freguesia de Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma laje de cobertura, que pretende levar a efeito numa garagem, sita na Tojeirinha, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2390, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob a ficha 1526/220994, que confronta do Norte com Joaquim Cardoso, do Sul com Manuel Nunes Gonçalves, do Nascente com Abílio Ribeiro Dias e do Poente com Rua

Pública. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização, devendo no entanto, o requerente respeitar o Parecer Técnico. -----

Procº143 /03 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente **Manuel Mendes Marques**, contribuinte nº135808022, residente no Largo Dr. António Gonçalves, nº6, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de uma moradia, sita em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 4 de Setembro de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que é de 12 meses, devendo no entanto, o requerente respeitar o Parecer Técnico. -----

Subsídios

a) -Junta de Freguesia de Perais- Foi presente ofício nº45/03 de 16 de Setembro da Junta de Freguesia de Perais, que envia os recibos referente aos autos da empreitada “ Cemitério de Vale de Pousadas”, no valor de 25.164,79 €. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar aquela despesa em 20%.-----

b)-Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão- Foi presente ofício de 21 de Setembro que solicita a participação de 20% do valor das obras de Beneficiação no Cemitério de Sarnadas de Ródão, no valor de 8.978,36 €. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na impossibilidade de participar, como habitualmente, em 20% a despesa feita no ano corrente, por falta de rubrica orçamental, fazê-lo no próximo ano, para o que será inscrita a despesa em causa no orçamento de 2004.-----

c) Clube Náutico de Vila Velha de Ródão - Foi presente carta do Clube Náutico de Vila Velha de Ródão, que pede a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ para apoio a

ACTA DE ____/____/20____

Actividades Desportivas ligadas à Canoagem. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 500€ (quinhentos euros).-----

Informações -----

A Senhora Presidente informou que :-----

1 -Foi recebida comunicação do Tribunal Judicial da Comarca de castelo Branco, informando que foi proferido despacho de arquivamento no Inquérito aberto pelo Ministério Público sobre a legalidade do procedimento da Associação Cultural e Desportiva de Alfrívada no que respeita a documentos apresentados para reembolso de subsídio atribuído pela Câmara Municipal e de que não vai ser pedida a abertura da instrução.-----

A vereadora Dra. Edite Candeias disse que não se pronuncia a este respeito porque não acha oportuno, mas que o fará logo que julgue própria a ocasião para tal.-----

2 -Lembrou que o Dia do Idoso é no próximo Sábado e informou que terá lugar na Escola EB 2/3 e não na Sra D'Alagada, por razões meteorológicas. -----

3 -Foram efectuados pagamentos, no valor de " 175.019,40 " € . -----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo celebrado com o Ministério da Educação; Protocolos celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Vila velha de Ródão e Sociedade Filarmónica de Educação e beneficência Fratelense; Parecer Técnico sobre o Processo de Divisão de propriedade horizontal. -----

Encerramento -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 18.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim Maria Adelina Ferreira Pinto, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei . -----


